

AUTORIZAÇÃO DE CONTA DE CLIENTE E RECONHECIMENTO DE PROCURAÇÃO LIMITADA

1. Eu/Nós, abaixo-assinado(a)s, reconheço(amos) que, ao preencher o formulário de abertura de conta on-line, serei(emos) colocado(a)s sob a responsabilidade do agente e, ao digitar a palavra "CONCORDO" na caixa de texto, concordo(amos) em estar vinculado(a)s aos Termos e Condições estabelecidos abaixo. Agente refere-se à parte que está autorizada a negociar a conta.

Por meio deste instrumento, autorizo e nomeio o agente que selecionei e a LMFx (a Empresa) para agir da seguinte forma:

2. Por meio deste instrumento, eu/nós autorizo(amos) a Empresa a aceitar ordens do agente para e em todos os aspectos relativos a transações para minha/nossa(s) conta(s), sem limitar o direito da Empresa de recusar a aceitação de ordens específicas, e meu/nosso agente está autorizado a agir por mim/nós ao dar ordens para transações para minha/nossa(s) conta(s) da mesma forma e com a mesma força e efeito que eu/nós poderíamos ou poderíamos fazer com relação a tais ordens para transações para tais contas, de acordo com meu/nosso contrato de conta de cliente e todas as outras coisas necessárias ou incidentais, exceto conforme expressamente previsto na Cláusula 3 deste instrumento.

3. Meu/nosso agente não terá autoridade para retirar ou dar instruções para o pagamento de quaisquer quantias a pagar ou para a entrega de qualquer propriedade a ser entregue sob ou em relação a transações em minha/nossa(s) conta(s) a qualquer pessoa que não seja eu/nós ou para alterar os termos de meu/nosso contrato de conta de cliente ou rescindir meu/nosso contrato de conta de cliente.

4. Caso meu/nosso agente seja uma pessoa jurídica, a Empresa, agindo de forma razoável e de boa-fé, poderá aceitar ordens de transações para minha/nossa(s) conta(s) dadas por qualquer pessoa que se apresente como diretor, funcionário ou subagente de meu/nosso agente e cujo nome tenha sido previamente informado à Empresa.

5. Eu/nós me comprometo com meu/nosso agente a ratificar e confirmar todas e quaisquer ordens de transações dadas e transações feitas com a Empresa por meu/nosso agente em nosso nome, de acordo com este instrumento, e a indenizar a Empresa por qualquer perda ou responsabilidade decorrente de minha/nossa falha ou recusa em fazê-lo.

6. A autorização concedida por meio deste instrumento é adicional e não limita ou restringe qualquer outra autorização prevista em meu/nosso contrato de conta de cliente ou em qualquer outro contrato entre mim/nós e a Empresa. A autorização concedida por meio deste instrumento deverá garantir o benefício da Empresa e de qualquer um de seus sucessores ou cessionários.

7. Eu/nós represento/garantimos à Empresa que tenho/tenho plenos poderes legais e (se for uma corporação) corporativos e autoridade para conceder e executar esta autorização de pedido de cliente e procuração limitada e que a mesma foi devidamente autorizada e devidamente executada por mim/nós.

8. A menos que, ao mesmo tempo em que enviarmos à Empresa minha/nossa notificação de revogação do presente instrumento, eu/nós também forneça à Empresa um aviso por escrito de uma autorização de ordem do cliente e procuração limitada substituta para outro agente na forma e substância aceitáveis para a Empresa ou um aviso por escrito de que, a partir de agora, será

exclusivamente responsável por dar ordens para transações em qualquer conta com tal evidência de autoridade delegada a meus/nossos diretores, funcionários ou agentes, conforme a Empresa possa razoavelmente exigir, a Empresa poderá, a seu critério, tratar minha/nossa notificação de revogação dessas autorizações como uma instrução para encerrar e liquidar quaisquer transações pendentes em minha/nossa conta e remeter ou exigir o pagamento (conforme o caso) do saldo em minha conta de acordo com meu contrato de conta de cliente.

acordo com meu contrato de conta de cliente.

9. As autorizações concedidas por meio deste instrumento têm efeito contínuo e permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos e até que sejam revogadas por mim/nós mediante notificação por escrito à Empresa. Essa notificação de revogação não terá efeito até o recebimento efetivo pela Empresa e o recebimento efetivo de nossa aceitação da "notificação de revogação" e não nos isentará de qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente ou em relação a ela ou em relação às transações ou à minha/nossa conta em geral.

10. Conforme utilizado neste documento, "Conta" significa minha/nossa conta com a LMFx (a Empresa), cujos detalhes estão definidos acima. "Contrato de Conta de Cliente" significa o contrato de conta de cliente entre a Empresa e eu/nós, incluindo todos os documentos que fazem parte do mesmo, compreendendo ou incluindo os termos e condições nos quais a Empresa abrirá e/ou manterá minha/nossa conta e realizará transações comigo/nós para minha/nossa conta e risco e qualquer alteração, acréscimo ou variação aplicável de tempos em tempos. "Pedido" inclui qualquer contrato de instrução de pedido ou outro compromisso com a empresa. "Pedidos de transação" significa qualquer pedido ou pedidos de qualquer transação, incluindo, sem limitação, o fechamento, a liquidação e a liquidação de qualquer propriedade pela Empresa para nós, de acordo com qualquer transação e com o meu/nosso Contrato de Conta de Cliente. "Transação" significa qualquer compra ou venda, inclusive uma venda a descoberto de qualquer commodity, opções de futuros financeiros ou de moeda ou contratos de diferenças, metais preciosos ou câmbio ou quaisquer opções nesse sentido ou quaisquer valores mobiliários e/ou índices, contratos futuros e de opções, sejam eles negociados dentro ou fora da bolsa de valores, sendo de um tipo ou tipos de tempos em tempos contemplados pelo meu/nosso contrato de conta de cliente e expressões que importem o singular incluirão o plural e vice-versa.

11. Os agentes têm direito ao que é conhecido como taxas de incentivo que são acordadas entre o agente e seu Cliente. Caso o agente faça alterações nessas taxas, o Cliente concorda em ficar vinculado a essas alterações. Essas taxas normalmente representam uma porcentagem dos lucros líquidos ao fechar todos os negócios. A Empresa está, portanto, autorizada e orientada a deduzir esse valor da conta do abaixo assinado e pagar a taxa de incentivo ou comissão para o agente. O agente é o único responsável pelo cálculo de tais taxas e comissões e a Empresa não tem nenhuma responsabilidade ou obrigação de determinar a exatidão de tais taxas e comissões. O abaixo-assinado concorda em indenizar e isentar a LMFx (a Empresa) e suas afiliadas e funcionários de qualquer perda, dano ou disputa decorrente ou relacionada ao cálculo e pagamento de tais taxas e comissões.

Este documento pode ser traduzido e publicado em vários idiomas. Em caso de discrepâncias, erros ou imprecisões em qualquer uma das versões traduzidas, consulte a [versão em inglês](#).